

1
Ces

ACTA N.º 20/2010
(Contém 11 páginas)

-----Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, Eng.º Américo do Vale Tomé e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

-----O Vereador Ilídio Rodrigues não esteve presente por motivos de saúde.

-----A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 24 de Setembro de 2010 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 868.204,53 € (oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). -----

-----Saldo em operações de tesouraria - 424.592,00 € (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e dois euros). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Pedido de aquisição do livro "Este é o palco!" por parte da Associação Mirai qu`Alforjas de Sendim;
2. Aprovação e ratificação do Acordo de Parceria de Concepção, Desenvolvimento e Implementação da Infra-Estrutura Tecnológica de Apoio à Rede de Lojas Interactivas de Turismo;
3. Relatório e Orçamento para o ano 2010 da Miranda Cultural e Rural;

4. Pedido de Licença Especial de Ruído – Posto de Corte de Picote 220 KV, requerida por LIDERTAMEGA – Sociedade de Construções, Lda.;
5. Requalificação Urbana do Bairro Verde. Celebração de contrato – aprovação da Minuta do Contrato;
6. Auto de Medição nº 9 referente à obra – Instalações Complementares de Apoio ao Grande Campo de Jogos de Miranda do Douro;
7. Auto nº 1 de Revisão de Preços referente à obra – Rede de Saneamento em Cércio;
8. Auto nº 1 de Revisão de Preços referente à obra – Loteamento em Palaçoulo;
9. Auto nº 1 de Revisão de Preços referente à obra – Arranjos Urbanísticos de Duas Igrejas, Cércio, São Pedro, Fonte Ladrão e Granja;
10. Auto nº 1 de Revisão de Preços referente à obra – Arranjo Urbanístico do Espaço Adjacente, do lado Nascente da Igreja e Largo da Igreja de Miranda do Douro;
11. Revisão de Preços da Empreitada: “Requalificação Urbana do Centro Histórico – Fase II (Zona Residencial);
12. Abertura de concurso para a obra – Prolongamento de Ramal de Saneamento e de Águas Pluviais em S. Pedro da Silva;
13. Abertura de concurso para a obra - Requalificação Urbana do Centro Histórico – fase IV (Zona Residencial);
14. Acordo de Colaboração e cedência entre a Câmara Municipal e Francisco Fernandes e esposa Maria Isaltina Luís;
15. Abertura de concurso para aquisição de uma viatura pesada de passageiros;
16. Aprovação e ratificação do protocolo – Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;
17. Aprovação e ratificação do Protocolo de colaboração do âmbito do Regime de exercício da actividade pecuária (REAP) – Decreto Lei nº 214/2008 de 10 de Novembro;

18. Pedido de licença especial de ruído - IC5 solicitada por Construções Gabriel A S Couto, S.A.;
19. Aprovação do Novo Plano de Trabalhos da Empreitada - Instalações Complementares de apoio ao Grande Campo de Jogos de Miranda do Douro;
20. Informações.

ORDEM DO DIA

-----1. **Pedido de aquisição do livro "Este é o palco!" por parte da Associação Mirai qu`Alforjas de Sendim;** -----

-----Mediante pedido da Associação Mirai qu`Alforjas de Sendim, e sob proposta da Vereador Anabela Torrão, foi deliberado por maioria, adquirir 400 exemplares, ao preço de 5,00 € cada, do livro "Este é o palco!" de Emídio Martins.-----

-----O Vereador Fernando Palhau perguntou, aquando do dia da apresentação do livro se já existia este acordo.-----

-----A Vereadora Anabela Torrão respondeu que sim, e que viria posteriormente a reunião.-----

-----Vereador Fernando Palhau: Abstém-se na votação, dado que entende que quem gere a Câmara Municipal deve saber se tem ou não recurso para este tipo de aquisições. Disse ainda que gostava que o autor do livro tomasse conhecimento da votação para que perceba a sua posição de votar ou não favoravelmente é irrelevante dado que o executivo já tinha um acordo com ele e votando eles favoravelmente o resultado seria sempre a aprovação. -----

-----Vereador Américo Tomé: Pergunta se o livro tem realmente interesse para o concelho. É que o transcrito nos dois pedidos da R.C. de 13/09 e o de hoje, verifica-se que o orçamento mais acessível é de 3.000,00€ após pedido a varias gráficas, hoje é proposto um apoio de 2.000,00 € que corresponde a 2/3, 66,66% do custo total da obra, o que se discutir o real interesse da obra para o concelho me parece exagerado. Por isso abstenho-me neste processo. ---

-----2. **Aprovação e ratificação do Acordo de Parceria de Concepção, Desenvolvimento e Implementação da Infra-Estrutura Tecnológica de Apoio**

à Rede de Lojas Interactivas de Turismo; -----

-----Foi presente o Acordo de Parceria de Concepção, Desenvolvimento e Implementação da Infra-Estrutura Tecnológica de Apoio à Rede de Lojas Interactivas de Turismo celebrado entre Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., e o Município de Miranda do Douro.-----

-----O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara.-----

-----Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

3. Relatório e Orçamento para o ano de 2010 da Miranda Cultural e Rural, S.A.; -----

-----Foi presente o Relatório e Orçamento para o ano de 2010 da Miranda Cultural e Rural, S.A..-----

-----Depois de analisado o mesmo, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e submeter o assunto à digníssima Assembleia Municipal para apreciação. -----

-----Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

4. Pedido de licença especial de ruído - Posto de Corte de Picote 220 KV, requerida por LIDERTAMEGA - Sociedade de Construções, Lda.; -----

-----Na sequência do pedido de emissão de licença especial de ruído, referente à obra - Posto de Corte de Picote, solicitada por LIDERTAMEGA - Sociedade de Construções, Lda., e de acordo com a informação 15/2010 da Chefe de Divisão de Urbanismo, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a emissão da referida licença.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

5. Requalificação Urbana do Bairro Verde. Celebração de contrato - Aprovação da minuta do contrato. -----

-----Em cumprimento do previsto no artº 98º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-lei nº 278/2009 de 2 de Outubro, foi presente a minuta do contrato referente à adjudicação da empreitada - Requalificação Urbana do Bairro Verde, adjudicada ao consórcio Jaime Nogueira & Filhos, Lda. e E.T.E - Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., pelo valor de 550.340,01 € (Quinhentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta euros e um cêntimo)

acrescido de IVA. -----

-----A empreitada acima mencionada consta do Plano de Actividades Municipal, para o ano financeiro de 2010 em verba definida, incluída na rubrica 02/07030301 do Orçamento Municipal, ficando a verba de 268.345,78€ cativa até à assinatura do presente contrato com o montante previsível de despesa do valor de 315.015,63 € para o próximo ano económico. -----

-----Analisado o assunto, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente à adjudicação da empreitada supracitada, bem como, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**6. Auto de Medição nº 9 referente à obra - Instalações Complementares de Apoio ao Grande Campo de Jogos de Miranda do Douro;** -----

-----Foi presente o auto de medição nº 9 de trabalhos normais, referente à obra - Instalações Complementares de Apoio ao Grande Campo de Jogos de Miranda do Douro, adjudicada à empresa - Anorte Construção e Engenharia, Lda., do valor de 78.405,27 € (setenta e oito mil, quatrocentos e cinco euros e vinte e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Deliberou ainda aprovar o mesmo em minuta.-----

-----**7. Auto nº 1 de Revisão de Preços referente à obra - Rede de Saneamento em Cércio;** -----

-----Foi presente o auto nº 1 de revisão de preços, referente à obra - Rede de Saneamento em Cércio, adjudicada à empresa - Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 477,08 € (quatrocentos e setenta e sete euros e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

-----Deliberou ainda aprovar o mesmo em minuta. -----

-----**8. Auto nº 1 de Revisão de Preços referente à obra - Loteamento em Palaçoulo;** -----

-----Foi presente o auto nº 1 de revisão de preços, referente à obra -

Loteamento em Palaçoulo, adjudicada à empresa – Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 1.468,56 € (mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

-----Deliberou ainda aprovar o mesmo em minuta. -----

-----**9. Auto nº 1 de Revisão de Preços referente à obra – Arranjos Urbanísticos de Duas Igrejas, Cércio, São Pedro, Fonte Ladrão e Granja;** -----

-----Foi presente o auto nº 1 de revisão de preços, referente à obra – Arranjos Urbanísticos de Duas Igrejas, Cércio, São Pedro, Fonte Ladrão e Granja, adjudicada à empresa – Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 4.356,24 € (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

-----Deliberou ainda aprovar o mesmo em minuta. -----

-----**10. Auto nº 1 de Revisão de Preços referente à obra – Arranjo Urbanístico do Espaço Adjacente, do Lado Nascente da Igreja e Largo da Igreja de Miranda do Douro;** -----

-----Foi presente o auto nº 1 de revisão de preços, referente à obra – Arranjo Urbanístico do Espaço Adjacente, do Lado Nascente da Igreja e Largo da Igreja de Miranda do Douro, adjudicada à empresa – Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 478,15 € (quatrocentos e setenta e oito euros e quinze cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

-----Deliberou ainda aprovar o mesmo em minuta. -----

-----**11. Revisão de Preços da empreitada – Requalificação Urbana do Centro Histórico – Fase II (Zona Residencial);** -----

-----Na sequência da proposta de cálculo da Revisão de Preços para os autos de medição emitidos até à data, da empreitada – Requalificação Urbana do Centro Histórico – Fase II (Zona Residencial) apresentada pela Empresa

Multinordeste, S.A., e nos termos do disposto no nº1 do artº 382 do CCP e do Dec. Lei 6/2004, de 6 de Janeiro e com base na cláusula 29º do Caderno de Encargos, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma do valor de 8.542,35 € (oito mil, quinhentos e quarenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

-----**12. Abertura de concurso para a obra - Prolongamento de Ramal de Saneamento e de águas Pluviais em São Pedro da Silva;** -----

-----Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

-----De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Ajuste Directo nos termos da alínea a) no nº 19 do CCP, onde se prevê gastar o valor de 48.947,45 € (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigôr, e aprovar igualmente os respectivos projecto e caderno de encargos. -----

-----Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, presidente -Engº Amilcar Machado, Engº Nuno Raposo e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Dr. Carlos Fernandes.-----

-----Foi deliberado ainda convidar para apresentar propostas as empresas a seguir mencionadas:-----

-----Manuel António Ferreira de Carvalho & Filhos, Lda.;-----

-----Pavimentações António Rodrigues da Silva & F.Lda.;-----

-----Anorte - Construção e Engenharia, Lda.;-----

-----C.M. Ferreira Pavimentações Unipessoal, Lda.;-----

-----Silva & Preto, Lda..-----

-----Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

-----**13. Abertura de concurso para a obra - Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase IV (Zona Residencial);** -----

-----Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de

Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

-----De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Ajuste Directo nos termos da alínea a) no nº 19 do CCP, onde se prevê gastar o valor de 26.347,00 € (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respectivos projecto e caderno de encargos. -----

-----Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, presidente -Engº Amílcar Machado, Engº Nuno Raposo e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Dr. Carlos Fernandes.-----

-----Foi deliberado ainda convidar para apresentar propostas as empresas a seguir mencionadas:-----

-----Multinordeste Multifunções em Construção e Engenharia, Lda.;-----

-----C.M. Ferreira Pavimentações Unipessoal, Lda.;-----

-----Vigad`Aço Construções, Lda.;-----

-----Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

-----**Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais seis assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

-----**14. Acordo de Colaboração e Cedência entre a Câmara Municipal e Francisco Fernandes e esposa Maria Isaltina Luís;** -----

-----Foi presente o Acordo de Colaboração e Cedência celebrado entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro, e Francisco Fernandes e esposa Maria Isaltina Luís.-----

-----O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e ratificar o acto do Sr. Vice-Presidente da Câmara.-----

-----Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

-----15. **Abertura de concurso para Aquisição de uma viatura pesada de passageiros (51 lugares + motorista + tripulantes);** -----

-----Relativamente à aquisição em epígrafe, informa o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

-----De acordo com a informação, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no nº 1 do artº 16º e alínea b) do nº 1 do artº 20º ambos do CCP, onde se prevê gastar o valor de 202.000,00 € (202.000,00) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente o programa de procedimento e caderno de encargos. -----

-----Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, Dr. Ilidio Rodrigues, Dr. Carlos Fernandes e o Encarregado Domingos Carvalho; e dois elementos suplentes: Engº Amilcar Machado e Engº Armandino Pires.-----

-----Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

-----16. **Aprovação e ratificação do Protocolo - Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico;** -----

-----Considerando que constituem atribuições da Câmara Municipal assegurar a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o protocolo supracitado, celebrado entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.-----

-----Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

-----17. **Aprovação e ratificação do protocolo de colaboração no âmbito do Regime de Exercício da Actividade Pecuária (REAP) - Decreto Lei nº 214/2008 de 10 de Novembro;** -----

-----Foi presente o protocolo de colaboração no âmbito do Regime de Exercício da Actividade Pecuária (REAP) - Decreto Lei nº 214/2008 de 10 de Novembro, celebrado entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro, e a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.-----

-----O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo e ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara.-----

-----Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

-----**18. Pedido de licença especial de ruído - IC5, requerida por Construções Gabriel A.S. Couto S.A.**; -----

-----Na sequência do pedido de emissão de licença especial de ruído, referente à obra do IC5, solicitada por Construções Gabriel A.S. Couto S.A., e de acordo com a informação 77/2010 da Chefe de Divisão de Urbanismo, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a emissão da referida licença.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

-----**19. Aprovação do novo Plano de Trabalhos da empreitada - Instalações Complementares de Apoio ao Grande Campo de Jogos de Miranda do Douro**; -----

-----Na sequência do Ofº OB/PC-055.09/2386 da firma Anorte Construção e Engenharia, Lda., referente à obra supracitada, o órgão executivo de acordo com a informação do técnico da Câmara Municipal, deliberou por unanimidade não aprovar o solicitado, assim como não aplicar a sanção contratual prevista no nº 1 do artº 403 do Decreto Lei nº 18/2008, visto que até à data não há prejuízos reais para a Câmara Municipal.-----

-----Deliberou ainda que, caso o empreiteiro não termine a obra até 17 de Dezembro de 2010 lhe seja aplicada a sanção contratual anteriormente referida desde a data de 17 de Setembro de 2010 até ao término da obra.-----

-----Deliberou também que a revisão de preços deverá ser elaborada pelo cronograma financeiro que se encontra actualmente em vigor.-----

-----Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

-----**20. Informações**; -----

-----O Vereador Américo Tomé perguntou ao Presidente da Câmara se havia dados no Município sobre uma notícia transmitida hoje na rádio, sobre o desemprego em Miranda do Douro.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu que não tinha conhecimento. -----

-----ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2010, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dez horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

